

Documentação para utilização de FGTS SEM Financiamento Imobiliário

CHECK LIST – CONTRATAÇÃO

Comprador(es):

- ☐ Proposta de Aquisição com FGTS sem financiamento Imobiliário (modelo BRB).
- ☐ Cópia do Documento de Identificação.
- ☐ Cópia do CPF.
- ☐ Prova de Estado Civil.
- ☐ DAMP (formulário FGTS).
- ☐ Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (completa, com recibo de entrega). Se casado apresentar IRPF do cônjuge.
- ☐ Extrato(s) conta(s) FGTS completo/analítico, atualizado, emitido no site ou agência da Caixa.
- ☐ Cópia da Carteira de Trabalho dos seguintes campos: número da CTPS, foto, qualificação civil, contrato de trabalho e opção do FGTS.
- ☐ Comprovação de residência (conta de água, luz, telefone, celular, extrato de cartão de crédito) em nome do titular da conta do FGTS.
- ☐ Comprovante de pagamento de Tarifa (Laudo de Avaliação).

Imóvel:

- ☐ Título de propriedade (cópia da escritura pública ou contrato particular).
- ☐ Certidão Negativa de Ônus Reais/Matrícula do imóvel.
- ☐ Certidão Negativa de IPTU.
- ☐ Certidão Negativa de Débito Condominial.
- ☐ Laudo de Avaliação.

Vendedor(es) Pessoa Física:

- ☐ Cópia do Documento de Identificação.
- ☐ Cópia do CPF.
- ☐ Prova de Estado Civil.
- ☐ Certidão de Débitos das fazendas Públicas, Estadual e Municipal.
- ☐ Certidão de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

Vendedor(es) Pessoa Jurídica:

- ☐ Cópia do CNPJ.
- ☐ Contrato Social e suas alterações ou Estatuto Social, atualizados devidamente registradas na Junta comercial.
- ☐ Certidão Simplificada da Junta Comercial.
- ☐ Certidão de Débitos das fazendas Públicas, Estadual e Municipal.
- ☐ Certidão de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- ☐ Certidão de regularidade do FGTS.

Dos Sócios e/ou representantes legais:

- ☐ Cópia do Documento de Identificação.
- ☐ Cópia do CPF.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. O BRB poderá solicitar documentos adicionais.
2. Comprador(es) e vendedor(es), se casado, anexar documentos do cônjuge.
3. Procuração – comprador(es)/vendedor(es) poderá(ão) ser representado(s) por procuração pública, se for o caso. Contudo, não será admitida a liberação do valor de financiamento em nome de Procurador(es), Inventariante(s), ou qualquer outro representante legal do(s) vendedores(es).
4. O Cartório de Notas poderá solicitar documentos e certidões complementares para lavratura da Escritura pública, de acordo com o provimento da localidade e legislação vigente.
5. Será considerada válida a Certidão Negativa de Débito Condominial que tenha até 90 dias, a partir da data de emissão.